

LEI Nº 1.490, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

**Concede o título de “Mestre da Cultura” ao Sr. Luiz
Moreira de Araújo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU**, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Paracuru aprovou, e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Mestre da Cultura” ao senhor Luiz Moreira de
Araújo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, 02 de Abril de
2014.


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
PREFEITO MUNICIPAL